



**Relatório
Anual de
Informações
2018**

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	DIMENSÃO INSTITUCIONAL	3
3.	MISSÃO, VALORES E VISÃO DE FUTURO	3
4.	INTERVENTORIA DA CAPAF	3
5.	GESTÃO PREVIDENCIAL	3
6.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	5
7.	GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	12
8.	FATOS RELEVANTES	13
9.	EVENTOS SUBSEQUENTES	15
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
11.	ANEXOS	
	POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS	
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
	PARECERES ATUARIAIS	
	PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE	
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEGREGADAS POR PLANO	

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2018

1. APRESENTAÇÃO

Na forma determinada pela Resolução MPS/CGPC nº. 23/2006 e Instrução PREVIC nº. 13/2014, a CAPAF apresenta aos participantes, assistidos, patrocinador e órgãos reguladores o seu Relatório Anual de Informações, com o registro dos fatos de maior relevância ocorridos na Entidade no ano de 2018.

Estão anexados a este Relatório os principais documentos de informação e de avaliação do desempenho institucional no período, quais sejam: a Política de Investimentos, as Demonstrações Contábeis na data-base de 31/12/2018 e os Pareceres do Atuário e da Auditoria Independente.

2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar, instituída em 1969 sob a forma de sociedade civil pelo Banco da Amazônia S.A. com a denominação original de Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Tem por finalidade básica instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados do patrocinador Banco da Amazônia, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela CAPAF têm como origem as contribuições de seu Patrocinador e Participantes e os rendimentos resultantes das aplicações financeiras realizadas com observância às disposições da Resolução nº. 4.661, de 25/05/2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos complementares.

A CAPAF é regida pelas Leis Complementares nº. 108 e 109, de 29/05/2001 e, por consequência, obedece às normas expedidas pelo então Ministério da Previdência Social, atualmente pelo Ministério da Economia, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções do Conselho Monetário Nacional, tornadas públicas pelo Banco Central do Brasil.

3. MISSÃO, VALORES E VISÃO DE FUTURO

Missão: Administrar planos de previdência complementar, proporcionando segurança e qualidade de vida a seus Participantes.

Valores: Respeito à vida e à dignidade humana; Responsabilidade socioambiental; Ética; Honestidade; Integridade; Competência; Confiabilidade; Qualidade; Democracia; Transparência; Sustentabilidade; Sinergia; Valorização do Capital Humano.

Visão de Futuro: Ser a melhor Administradora de planos de benefícios da Amazônia e referência nacional no ramo, motivo de orgulho para Patrocinador, Participantes e Colaboradores.

4. INTERVENTORIA DA CAPAF (DESDE 04/10/2011)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a intervenção na CAPAF, pelo prazo inicial de 180 dias, nomeando como Interventor o Senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº. 573 e 574, de 03/10/2011, publicadas no Diário Oficial da União de 04/11/2011.

Referida Intervenção vem sendo prorrogada sucessivamente, perdurando até a presente data (Portaria PREVIC nº. 327, de 22/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2019).

Na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, a intervenção determinou a perda do mandato dos Diretores e dos Conselheiros (titulares e suplentes) da Entidade.

5. GESTÃO PREVIDENCIAL

5.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

São os seguintes os Planos de Benefícios administrados e executados pela CAPAF:

- a) Plano de Benefícios Previdenciais (BD): Modalidade: Benefício Definido. Homologado pelas Portarias nº. 1.700, de 19/07/1979, e nº. 2.590, de 03/08/1981, do então Ministério da Previdência e Assistência Social. Entrou em vigor em 14/08/1981. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº. 1981.0014-92.

- b) Plano Misto de Benefícios (CV): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar-SPC, através do Ofício nº. 3553/SPC/COJ, de 19/12/2000, entrou em vigor em 1º/06/2001. Registrado no CNPB sob o nº. 2000.0084-29. A implantação deste Plano permanece em discussão na esfera judicial.
- c) Plano Saldado de Benefício Definido (BDS): Modalidade: Benefício Definido. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 586, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/01/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0033-65.
- d) Plano Misto de Benefício Saldado (CVS): Modalidade: Benefício Definido. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 587, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/01/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0032-92.
- e) Plano de Benefícios Previdenciários (PrevAmazônia): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 585, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/03/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0034-38.

5.2. POPULAÇÃO (BASE 31/12/2018)

QUADRO DE PARTICIPANTES	BD	CV	BDS	CVS	Prev Amazônia	TOTAL
Ativos	161	36	223	174	1.255	1.849
Aposentados	555	61	391	309	27	1.343
Pensionistas	246	49	379	100	01	775
Total	962	146	993	583	1.283	3.967

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

5.3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Os recursos previdenciais de 2018, representados pela arrecadação de contribuições pessoais e patronais (incluindo os repasses para pagamento das parcelas dos contratos financeiros dos Planos Saldados e contribuições para despesas administrativas), totalizaram R\$ 138.463 mil.

PLANOS	BD	CV	BDS	CVS	Em R\$ mil
					Prev Amazônia
Ativos	1.473	253	0	0	9.709
Assistidos	4.861	598	13.455	5.493	0
Patrocinador	2.558	645	70.371	19.403	9.644
Total	8.892	1.496	83.826	24.896	19.353

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

Além desses recursos, o Banco da Amazônia repassou à CAPAF, em 2018, o montante de R\$ 51.563 mil, para a complementação da folha de benefícios do Plano BD e pagamentos de ações judiciais, em cumprimento de decisão judicial.

5.4. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias, pensões e pagamento de resgates de reserva de poupança totalizaram, no exercício de 2018, R\$ 145.793 mil. O quadro a seguir demonstra a composição dos recursos utilizados por tipo de despesas.

PLANOS	BD	CV	BDS	CVS	Em R\$ mil
					Prev Amazônia
Aposentadorias	43.462	3.464	35.957	25.170	256
Pensões	7.893	2.330	13.240	5.096	24
Pecúlios	1.237	112	1.090	298	29
Resgate	2.687	959	861	1.306	322
Total	55.279	6.865	51.148	31.870	631

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

Os benefícios dos Planos Saldados foram reajustados no mês de janeiro/2018 pela variação do INPC-IBGE. Os benefícios do Plano CV foram reajustados no mês de janeiro/2018 pela variação do INPC-IBGE ou pela variação da cota, conforme a opção feita pelo participante por ocasião da migração para o Plano.

Os benefícios do Plano BD, em cumprimento a decisão judicial, foram reajustados em setembro/2018, na mesma época e percentual dos empregados ativos do Banco da Amazônia.

5.5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O quadro abaixo demonstra as hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial/2018 dos Planos de Benefícios, apuradas por meio de estudos técnicos de aderência, elaborados pela Consultoria Atuarial da CAPAF, em atendimento à Instrução PREVIC nº. 23, de 26/06/2015.

PREMISSAS	PLANO BD	PLANO CV	PLANO BDS	PLANO CVS	PREVAMAZÔNIA
Hipóteses Biométricas					
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, Feminina, suavizada em 20% (para ambos os sexos)				
Tábua Mortalidade Inválidos	Winklevoss				
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 30%	Álvaro Vindas, suavizada em 30%	Não Aplicável	Não Aplicável	Álvaro Vindas, suavizada em 30%
Rotatividade	0,72%	0,72%	Não Aplicável	Não Aplicável	0,72%
Composição Familiar	Ativos: 90% casados, esposa 4 anos mais jovem. Assistidos: Família Real Informada				
Aposentadoria	1ª elegibilidade				
Hipóteses Financeiras					
Taxa Real de Juros	4,90%	5,28%	4,91%	4,91%	4,18%
Crescimento Salarial Real	0,00%	0,00%	Não Aplicável	Não Aplicável	0,00%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%				
Capacidade Salarial e de Benefícios	98,00%				
Número de Benefícios	13				
Duration (anos)	10,20	8,77	10,81	11,06	15,80
Modalidade do Plano	Benefício Definido	Contribuição Variável	Benefício Definido	Benefício Definido	Contribuição Variável
CNPB	19.810.014-92	20.000.084-29	2010.0033-65	2010.0032-92	2010.0034-38
Patrocinador	Banco da Amazônia				
Atuário	Deloitte Touche Tohmatsu				

Fonte: Deloitte e Consultoria Técnica

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

No momento da elaboração das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, para 2018, as projeções de mercado indicavam que a taxa de juros da economia (SELIC) e o índice de inflação (INPC-IBGE) ao final de 2018 estariam quantificados em 7,00% e 4,20%, respectivamente.

A convicção para esse cenário estava embasada na expectativa positiva de que a economia produziria trajetória de leve recuperação, mesmo que diante de cenário de razoável incerteza, resultante do ano eleitoral.

Em 2018 o PIB brasileiro registrou crescimento de 1,1%, sendo a segunda alta consecutiva após dois anos de retração. Em valores correntes totalizaram R\$ 6,8 trilhões e o PIB *per capita* apontou crescimento de 0,3% em termos reais, alcançando R\$ 32,7 mil em 2018.

A inflação medida pelo INPC-IBGE encerrou 2018 com variação de 3,43%. Esse comportamento inflacionário permitiu ao Banco Central realizar duas reduções na taxa Selic, tendo finalizado o ano em 6,5%. Como resultado, o ano encerrou com taxa de juros reais em torno de 3,0%.

Para economia do País esse nível de taxa de juros real é importante. Todavia, dificulta para os Planos de Benefícios o atingimento da meta atuarial.

Tal fato tem como agravante o processo de Intervenção, que é um limitador de maior exposição a riscos em busca de taxas de retorno mais atrativas.

Em 2018 os Planos de Benefícios registraram taxas de retornos inferiores às metas atuariais. Comparativamente ao benchmark de mercado (CDI-Cetip), todos os Planos apresentaram sucesso.

6.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com base na Resolução CGPC nº. 28, de 26/01/2009, a CAPAF adota desde 2013 a segregação real na gestão de recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018			
Meta Atuarial	Indexador: INPC + Taxa de Juros (média): 4,63% a.a.		
Interventor	Nivaldo Alves Nunes		
Riscos Controlados	Mercado		
Diretrizes de Alocação de Recursos	Considerados elegíveis os ativos de investimentos permitidos na Resolução nº. 4.661, de 25/05/2018, do Conselho Monetário Nacional.		
Cenários Considerados	INPC	SELIC ⁽¹⁾	IBX-100 ⁽²⁾
Ano 2018	4,20%	7,00%	34.500
Ano 2019	4,40%	8,00%	39.675
Ano 2020	4,40%	8,00%	45.626
Ano 2021	4,40%	8,00%	52.470
Ano 2022	4,40%	8,00%	60.340

Fonte: Consultoria de Investimentos. Nota 1: Taxa média no ano. Nota 2: Números de pontos no final do ano.

6.2. PORTFÓLIOS E TAXAS DE RETORNO DOS INVESTIMENTOS, POR PLANO

6.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS (BD)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2017	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	3.804.925	4.506.211	100,0	18,4	
Renda Fixa	699.757	1.588.812	35,26	127,0	100,0
FI Votorantin Institucional RF	1.354	1.001	0,02	-26,0	
FI BTG Pactual Capital Market	0	1.577.185	35,00	100,0	
FI SulAmérica Exclusive RF	698.403	10.627	0,24	-98,4	
Renda Variável	0	0	0,00	0	70,0
Estruturado	0	0	0,00	0	20,0
Imobiliário	2.981.741	2.909.301	64,56	-2,6	20,0
Prédio Brasília	2.981.741	2.909.301	64,56	-2,6	
Empréstimos ao Participante	123.427	5.238	0,12	-95,7	15,0
Plano BD	123.427	5.238	0,12	-95,7	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD		
Carteira de Investimentos	2017 (%)	2018 (%)
Carteira Geral	15,30	12,85
Renda Fixa	9,86	6,31
Renda Variável	0,86	(0,57)
Estruturado	-	-
Imobiliário	13,66	9,43
Empréstimos ao Participante	18,53	18,48
TMA (INPC + 5,01% aa)	7,182	8,14
CDI (Cetip)	9,93	6,42
Desempenho do Plano (TMA)	213,0	157,89
Desempenho do Plano (CDI)	154,1	200,15

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2018 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 4,5 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 35,2%; (b) imóveis 64,5%; (c) empréstimos aos participantes 0,12%; e (d) renda variável 0,06%.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano de 2018 registrando desenquadramento passivo no segmento de imóveis, este decorrente, dentre outros fatores, do quase exaurimento dos recursos do Plano.

6.2.2. PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS (CV)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO CV (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2017	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	59.773.192	58.906.544	100,0	-1,4	
Renda Fixa	46.027.102	45.577.265	77,37	-0,9	100
Cédula de Crédito Bancário – Raesa	1.124.937	0	0,0	0,0	
Debêntures – Vale	26.134	33.933	0,06	29,8	
Cédula Financeira do Tesouro – CFT	10.968.789	9.283.832	15,8	-15,3	
FI Plano CV FIC Multimercado	34.478.087	34.922.939	59,3	1,29	
FI SulAmérica Exclusive RF	466.827	22.353	0,04	-95,2	
FI BTG Pactual Capital Market	0	1.229.962	2,09	100,0	
FI Fator Sigma Multimercado	504	456	0,00	-9,5	
FI Votorantim Institucional RF	11.683	11.482	0,02	-1,7	
FI Portfólio Máster I	75.078	72.308	0,12	-3,6	
Renda Variável	367.191	248.906	0,42	-32,2	70
Banco da Amazônia ON	61.125	0	0,00	0,0	
Celesc ON	252.330	248.906	0,42	-1,35	
Celesc PNB	31.328	0	0,00	0,0	
Bradesco PN	22.409	0	0,00	0,0	
Estruturado	48.873	45.299	0,08	-7,3	20
FIP Multiner	48.873	45.299	0,08	-7,3	
Imobiliário	13.329.056	13.031.578	22,12	-2,2	20
Prédio Brasília	3.355.940	3.274.415	5,56	-2,4	
Shopping Pátio Belém	7.186.201	7.032.448	11,93	-2,1	15
Shopping WTC São Paulo	2.786.915	2.724.715	4,63	-2,2	
Empréstimos ao Participante Plano CV	970	0	0,00	0,0	
Plano CV	970	0	0,00	0,0	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO CV		
Carteira de Investimentos	2017 (%)	2018 (%)
Carteira Geral	11,07	7,68
Renda Fixa	10,01	8,26
Renda Variável	28,10	26,44
Estruturado	(81,37)	(7,54)
Imobiliário	16,85	5,21
Empréstimos ao Participante	29,79	30,62
TMA (INPC + 5,09% aa)	7,261	8,595
CDI (Cetip)	9,93	6,42
Desempenho do Plano (TMA)	152,5	89,31
Desempenho do Plano (CDI)	111,5	119,55

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2018 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 58,9 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 77,3%; (b) renda variável 0,4%; (c) estruturado 0,1%; e (d) imóveis 22,1% (ver quadro 1).

O Plano apresentou redução patrimonial de 0,7%. A movimentação de recursos no segmento de renda fixa para pagamento de compromissos do Plano foi a principal causa da redução.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano de 2018 com o registro de desenquadramento passivo no segmento de imóveis, decorrente, dentre outros fatores, de sucessivas reavaliações com resultados positivos, bem como a redução patrimonial ao longo do tempo no Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 7,68%, que representou 89,3% da meta atuarial e 119,5% do CDI-Cetip.

6.2.3. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO SALDADO

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD SALDADO (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2017	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	139.224.024	178.528.920	100,0	28,2	
Renda Fixa	139.191.259	178.476.422	99,97	28,2	100
FI Multimercado FIC BD Saldado	139.191.259	178.476.422	99,97	28,2	
Renda Variável	0	0	0	0	70
Estruturado	0	0	0	0	20
Imobiliário	0	0	0	0	20
Empréstimos ao Participante	32.765	52.498	0,03	60,2	15
Plano BDS	32.765	52.498	0,03	60,2	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD SALDADO		
Carteira de Investimentos	2017 (%)	2018 (%)
Carteira Geral	10,12	6,90
Renda Fixa	10,07	6,85
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	-	-
Empréstimos ao Participante	18,59	20,65
TMA (INPC + 5,01% aa)	7,182	8,046
CDI (Cetip)	9,93	6,42
Desempenho do Plano (TMA)	140,8	85,8
Desempenho do Plano (CDI)	101,9	107,5

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2018 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 178,5 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 99,9%; e (b) empréstimos 0,1%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 28,2%, ancorado nos repasses contratuais de dívida e na valorização dos investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 4.661/2018, encerrou o ano de 2018 sem qualquer registro de desenquadramento no Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 6,90%, que representou 85,8% da meta atuarial e 107,5% do CDI-Cetip.

6.2.4. PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SALDADO

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO CV SALDADO (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2017	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	308.411.806	327.279.135	100,0	4,9	
Renda Fixa	255.976.408	277.140.549	85,68	6,6	100
Cédula de Crédito Bancário – Raesa	4.042.001	0	0,0	0,0	
Debêntures – Vale	307.581	399.368	0,12	29,8	
Cédula Financeira do Tesouro – CFT	39.415.409	33.360.658	10,19	-15,3	
FI BB Amazônia Multimercado	201.083.318	215.345.483	65,80	7,1	
FI BB Previdenciário TP IX	4.412.634	0	0,00	0,0	
FI BTG Pactual Market	3.266	6.040.991	1,85	-	
FI SulAmérica Exclusive RF	3.193.396	9.315.782	2,95	191,7	
FI BTG Pactual Corporativo 60	0	9.020.675	100,0	100,0	
FI Fator Sigma Multimercado	127.303	129.690	0,04	1,9	
FI Votorantim Institucional RF	7.163.705	3.268.060	1,00	-54,4	
FI Portfólio Máster I	269.796	259.842	0,08	-3,7	
Renda Variável	1.294.221	178.715	0,05	-18,6	70
Banco da Amazônia ON	219.675	178.715	0,05	-18,6	
Celesc ON	906.750	0	0,00	0,0	
Celesc PNB	112.519	0	0,00	0,0	
Bradesco PN	55.277	0	0,00	0,0	
Estruturado	175.605	181.569	0,06	3,4	20
Multiner FIP	175.605	181.569	0,06	3,4	
Imobiliário	50.949.860	49.773.969	15,21	-1,5	20
Prédio Brasília	13.380.829	13.055.744	3,99	-1,6	
Shopping Pátio Belém	27.158.885	26.545.792	8,11	-1,2	
Shopping WTC São Paulo	10.410.146	10.172.432	3,11	-2,2	
Empréstimos ao Participante	15.712	4.333	0,07	-72,4	15
Plano CVS	15.712	4.333	0,07	-72,4	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO CV SALDADO		
Carteira de Investimentos	2017 (%)	2018 (%)
Carteira Geral	10,40	7,58
Renda Fixa	9,33	8,05
Renda Variável	29,22	-7,26
Estruturado	(81,37)	-7,85
Imobiliário	17,68	5,38
Empréstimos ao Participante	25,45	24,38
TMA (INPC + 5,01% aa)	7,182	8,046
CDI (Cetip)	9,93	6,42
Desempenho do Plano (TMA)	144,7	94,25
Desempenho do Plano (CDI)	104,7	118,10

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2018 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 327,2 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 85,7%; (b) renda variável 0,1%; (c) estruturado 0,1%; (d) imóveis 15,2%; e (e) empréstimos 0,1%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 4,9%, sendo a valorização do segmento de renda fixa o responsável por esse resultado.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano de 2018 sem registro de desenquadramento.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 7,58%, que representou 94,2% da meta atuarial e 118,1% do CDI-Cetip.

6.2.5. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PREVAMAZÔNIA)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO PREVAMAZÔNIA (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2017	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	91.093.927	114.235.035	100,0	25,4	
Renda Fixa	91.093.927	114.235.035	100,0	25,4	100
Fundo BB Institucional RF	91.093.927	93.640.392	82,0	2,8	
Fundo BTG Pactual Capital Market	0	16.661	0,0	100,0	
Fundo BTG Corporativo 60	0	14.451.564	12,7	100,0	
Fundo Votorantim IRF-M 1+	0	6.125.690	5,4	100,0	
Fundo BB Previdenciário RF Fluxo	0	728	0,0	100,0	
Renda Variável	0	0	0,0	0,0	70
Estruturado	0	0	0,0	0,0	20
Imobiliário	0	0	0,0	0,0	20
Empréstimos ao Participante	0	0	0,0	0,0	15

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO PREVAMAZÔNIA		
Carteira de Investimentos	2017 (%)	2018 (%)
Carteira Geral	9,92	6,76
Renda Fixa	9,92	6,76
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	-	-
Empréstimos ao Participante	-	-
TMA (INPC + 4,86% aa)	7,028	8,305
CDI (Cetip)	9,93	6,42
Desempenho do Plano (TMA)	141,2	81,38
Desempenho do Plano (CDI)	99,9	105,25

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2018 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 114,2 milhões, integralmente alocados no segmento de renda fixa.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 25,4%, ancorado nas contribuições mensais e valorização dos fundos de investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 4.661/2018, encerrou o ano de 2018 sem qualquer registro de desenquadramento no Plano.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 6,76%, que representou 81,3% da meta atuarial e 105,2% do CDI-Cetip.

6.2.6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PGA (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2017	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	36.968.337	44.982.613	100,0	18,7	
Renda Fixa	36.642.472	42.044.660	93,5	12,0	100
Cédula de Crédito Bancário Raesa	903.956	0	0,0	0,0	
Certificado de Dep. Bancário Basa	2.519.441	2.680.937	6,0	6,4	
Debêntures – Vale	59.453	77.195	0,2	29,8	
FI BB Comercial 17 RF	6.476.534	5.680.691	12,6	-12,3	
FI SulAmérica Exclusive	3.856.094	7.336.935	16,3	90,3	
FI Votorantim Institucional RF	11.403.221	5.144.619	11,4	-54,9	
FI Portfólio Máster I	60.314	58.088	0,1	-3,7	
FI Fator Sigma Multimercado	24.305	24.761	0,1	1,9	
FI Votorantim Premium Banks RF	10.169.724	5.633.072	12,5	-44,6	
FI Votorantim IRF-M 1+	0	2.728.121	6,1	100,0	
FI BTG Pactual Capital Market	0	2.700.219	6,0	100,0	
FI BTG Pactual Corporativo 60	0	6.150.326	13,7	100,0	
FI SulAmérica Excellence RF	2.073.386	3.829.695	8,5	84,7	
Renda Variável	295.963	364.382	0,8	23,1	70
Banco da Amazônia ON	50.025	47.764	0,1	-4,5	
Celesc ON	206.490	316.618	0,7	53,3	
Celesc PNB	25.637	0	0,0	0,0	
Bradesco PN	13.811	0	0,0	0,0	
Estruturado	39.902	2.573.572	5,7	6.349	20
Multiner FIP	39.902	36.905	5,6	100,0	
FI BTG Pactual Discovery	0	2.536.666	0,1	-7,5	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO PGA		
Carteira de Investimentos	2017 (%)	2018 (%)
Carteira Geral	10,77	6,86
Renda Fixa	11,25	6,79
Renda Variável	29,62	40,81
Estruturado	(81,37)	2,19
TMA (INPC + 5,00% aa)	7,167	8,227
CDI (Cetip)	9,93	6,42
Desempenho do Plano (TMA)	150,3	83,34
Desempenho do Plano (CDI)	108,5	106,78

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2018 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 44,9 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 93,5%; (b) renda variável 0,8%; e (c) estruturado 5,7%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 18,7%, ancorado nos repasses administrativos e valorização dos investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano de 2018 sem qualquer registro de desenquadramento no Plano Administrativo.

O Plano obteve taxa de retorno de 6,86%, que representou 83,34% da meta atuarial e 106,78% do CDI-Cetip.

7. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

7.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS, DÉFICITS E SUPERÁVITS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CONSOLIDADO (2018 / 2017)

CONTAS	2018 (por Plano - em R\$ mil)					
	BD	CV	BDS	CVS	PrevAmaz	Total
(+) Ativo Total	22.423	63.526	762.996	471.218	114.866	1.435.029
(-) Exigível Operacional	123.017	4.890	317	9.399	75	137.699
(-) Exigível Contingencial	47.954	5.414	1.306	-	-	54.674
(-) Fundos ñ Previdenciais	-	2.208	12.298	13.995	631	29.133
(=) Ativo Líquido	(148.548)	51.014	749.075	447.823	114.160	1.213.523
(-) Provisões Matemáticas	644.930	82.751	541.846	379.836	112.145	1.761.506
(-) Fundo Previdencial	-	4.951	39.799	22.982	2.015	69.748
(=) Déficit/Superávit Técnico	(793.478)	(36.688)	167.430	45.005	0,00	(617.731)
CONTAS	2017 (por Plano - em R\$ mil)					
	BD	CV	BDS	CVS	PrevAmaz	Total
(+) Ativo Total	19.159	64.377	742.550	459.385	91.383	1.376.854
(-) Exigível Operacional	125.013	5.208	565	10.802	122	141.710
(-) Exigível Contingencial	20.135	2.746	27	-	-	22.908
(-) Fundos ñ Previdenciais	-	1.990	9.645	11.988	287	23.910
(=) Ativo Líquido	(125.989)	54.433	732.313	436.595	90.974	1.188.326
(-) Provisões Matemáticas	699.596	85.060	564.878	401.829	88.869	1.840.232
(-) Fundo Previdencial	-	3.600	38.478	22.219	2.105	66.402
(=) Déficit/Superávit Técnico	(825.585)	(34.227)	128.957	12.547	0,00	(718.308)

Fonte: Gerência de Contabilidade

As demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas estão disponíveis no Anexo 02.

7.2. ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO

7.2.1 RECEITAS

GRUPO DE RECEITAS	2017	2018	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Variação %
Previdencial	1.258.015	812.965	-445.050	-35,3
Investimentos	1.749.333	1.274.227	-475.106	-27,1
Outras	5.572.205	4.179.371	-1.392.834	-24,9
Total	8.579.554	6.266.564	-2.312.990	-26,9

Fonte: Gerência de Contabilidade

As receitas administrativas realizadas em 2018 totalizaram R\$ 6,266 milhões. Comparativamente ao ano anterior, apresentaram redução de 26,9%, principalmente no grupo Outras Receitas (repasses dos planos para cobertura das despesas administrativas).

Individualmente os três grupos de receitas apresentaram os seguintes resultados: (i) Previdencial – redução de R\$ 445,0 mil (35,3%); (ii) Investimentos – redução de R\$ 475,1 mil (27,1%); e (iii) Outras – redução de R\$ 1,392 milhão (24,9%).

Em observância à Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que trata das fontes e limites do custeio administrativo, a CAPAF utiliza como indicador de gastos a Taxa de Carregamento, cuja definição corresponde ao percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício.

A mesma Resolução, em seu artigo 6º, inciso II, quantifica ser de 9% (nove por cento) o limite anual de gastos administrativos. A partir desse limitador normativo, a CAPAF quantificou em 6,5% (seis e meio por cento) o limite anual de gastos administrativos da Entidade.

7.2.2 DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
GRUPO DE DESPESAS	2017	2018	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Δ %
Pessoal	2.013.886,84	1.977.661,89	-36.224,95	-1,80
Encargos	691.090,66	641.109,07	-49.981,59	-7,23
Assistência Social	687.068,66	707.560,18	20.491,52	2,98
Outras Despesas c/ Pessoal	17.629,75	25.701,59	8.071,84	45,79
Diretoria / Intervenção	203.352,52	199.344,15	-4.008,37	-1,97
Serviço de Terceiros	1.519.472,53	1.416.211,20	-103.261,33	-6,80
Suprimentos Gerais	194.533,86	205.176,09	10.642,23	5,47
Depreciação	16.083,77	12.417,92	-3.665,85	-22,79
Imóvel	92.840,64	92.840,64	0,00	0,00
Amortização	10.531,77	8.632,23	-1.899,54	-18,04
Outras (impostos/taxas)	704.363,61	790.333,64	85.970,03	-12,21
Total	6.150.854,61	6.076.988,60	-73.866,01	-1,20

Fonte: Gerência de Contabilidade

Obs. Consta do anexo 5 quadro com informações segregadas das despesas administrativas, por plano de benefício.

As despesas administrativas realizadas em 2018 totalizaram R\$ 6,076 milhões. No comparativo ao ano anterior houve redução nominal de R\$ 73,8 mil (1,20%).

As despesas administrativas são impactadas por: (a) IGP-M (FGV) utilizado nos contratos e serviços; (b) INPC (IBGE) para despesas com pessoal.

Em 2018 esses indicadores registraram variação de 7,46% (IGP-M) e 3,43% (INPC).

As despesas administrativas estão classificadas em duas categorias: econômicas e financeiras.

8. FATOS RELEVANTES

1. Regime de Intervenção na Entidade

Diante do total desequilíbrio e exaurimento dos recursos financeiros do Plano BD, em março/2012 o Interventor da CAPAF apresentou ao Patrocinador Banco da Amazônia proposta adicional àquela aprovada pela PREVIC em agosto/2010, manifestando entendimento de que a melhor opção seria a implantação dos Planos Saldados juntamente com o lançamento do PrevAmazônia e negociação do passivo trabalhista (acordo judicial nos autos) com aqueles que pleiteavam os benefícios da Portaria nº. 375/1969.

A proposta foi submetida pelo Banco da Amazônia à análise da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST). Em junho/2012 os órgãos consultados concluíram pela adoção da solução sugerida pelo Interventor da CAPAF.

Assim, em agosto/2012, tiveram início o prazo para adesão aos Planos Saldados e as audiências de conciliação nos diversos Tribunais Regionais para homologação dos acordos judiciais, envolvendo o pagamento, pelo Banco da Amazônia, de valores referentes às ações interpostas até 04/10/2011 (data de início da intervenção da CAPAF) que tinham como objetos direitos pretensamente assegurados pela Portaria BASA nº. 375, de 04/12/1969.

A possibilidade de acordo judicial abria a perspectiva de redução substancial das demandas judiciais e, conseqüentemente, da elevação do índice de adesão aos Planos Saldados.

Todavia, essa expectativa não se concretizou integralmente, de forma que, compilados os dados relacionados às adesões aos novos planos saldados, em 31/12/2012, o percentual de aceitação foi de 52%.

Mediante Portarias nº. 562, 563 e 564, de 03/10/2012, a PREVIC autorizou a prorrogação, por 11 (onze) meses, a contar de 28/03/2012, do prazo para o início do funcionamento dos novos planos de benefícios da CAPAF.

De posse da base de dados daqueles participantes que fizeram adesão, a Consultoria Deloitte elaborou estudo de avaliação técnica e concluiu pela viabilidade de implantação dos planos saldados.

A assessoria jurídica também foi favorável à implantação dos planos saldados, embora tenha feito ressalvas quanto às incertezas jurídicas em relação às ações judiciais em trâmite.

Dessa forma, o Interventor da CAPAF foi favorável à implantação dos Planos Saldados, uma vez que a medida atendia aos anseios da maioria dos participantes, que passariam a contar com planos de benefícios equilibrados financeiramente e ajustados à legislação atual da previdência complementar.

A implantação desses novos planos mostrou-se decisiva para a continuidade e o fortalecimento da CAPAF como entidade fechada de previdência complementar e permitiu a implantação do novo plano PrevAmazônia, dando oportunidade a que aproximadamente 2.000 novos empregados do Banco da Amazônia pudessem aderir a esse novo plano.

O Banco da Amazônia comunicou à CAPAF que o seu Conselho de Administração aprovou a implantação dos Planos BDS e CVS (a contar de 01/01/2013) e do PrevAmazônia (a contar de 01/03/2013).

Em 08/02/2013 foram formalizados os correspondentes contratos financeiros em que o Banco da Amazônia assumiu o compromisso pelo repasse à CAPAF dos recursos da ordem de R\$ 646.934 mil, alusivos aos participantes assistidos que fizeram a adesão, na forma prevista na Resolução CGPC nº. 17, de 11/06/1996.

Referidos contratos foram aditivados conforme abaixo:

1º Aditivo, em 31/07/2013: para permitir aporte adicional de R\$ 38.393 mil, totalizando R\$ 685.327 mil, em função das alterações e adesões finais ao cadastro de participantes que ingressaram nos Planos Saldados;

2º Aditivo, em 20/11/2015: para alterar, de março para novembro, a data da avaliação atuarial, cujos resultados servem de base para eventuais ajustes contratuais;

3º Aditivo, em 31/12/2015: para adequar o Contrato à nova legislação das entidades fechadas de previdência complementar, concernente à taxa de juros real utilizada nas avaliações atuariais, bem como para ajustar valores decorrentes da avaliação atuarial com base em 30/11/2015, e para adequar critérios e metodologias da atualização mensal do valor dos Contratos;

4º Aditivo, em 09/08/2017: para ajustar o saldo do contrato, em vista de revisão do cálculo dos encargos financeiros, retroativamente a JAN/2013.

Como o saldamento dos planos antigos contemplou apenas 52% dos participantes, persiste a situação de total desequilíbrio econômico-financeiro dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes que não fizeram opção pelos Planos Saldados. Novas alternativas estão em estudo para a solução do problema e, conseqüentemente, para o encerramento do regime especial de intervenção.

De ressaltar que os Planos Saldados e PrevAmazônia apresentam equilíbrios econômico-financeiro e atuarial.

2. Decisão Judicial: Suspensão da Liquidação Extrajudicial dos Planos BD e CV

Por meio das Portarias nº. 108 e 110, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013, a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial dos Planos BD e CV tendo sido nomeado administrador especial, conforme Portarias PREVIC nº. 109 e 111, de 07/03/2013, também publicadas no DOU de 08/03/2013.

Todavia, em setembro/2013 foram suspensos os procedimentos de liquidação dos Planos BD e CV, em cumprimento às liminares concedidas pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF da 1ª Região (Mandados de Segurança nº. 26059-88.2013.4.01.3400 e nº. 36147-88.2013.4.01.3400). Decisão de 10/04/2014, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, indeferiu pedido da PREVIC, no sentido de reverter referida decisão, em que pese o Ministério Público Federal ter sido favorável à denegação da segurança e à manutenção da liquidação dos Planos, conforme Manifestação nº. 099/2014/FP, de 13/02/2014. Ainda não ocorreu o julgamento do mérito dessas Ações Judiciais.

3. Decisão Judicial: Pagamento dos benefícios dos assistidos do Plano BD

Diante do esgotamento dos recursos líquidos do Plano BD, a CAPAF ficou impossibilitada de efetuar o pagamento integral da folha de benefícios a partir de março/2011, aos assistidos daquele Plano.

Por força de decisão prolatada na Reclamação Trabalhista nº. 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém-Pa, o Banco da Amazônia vem repassando mensalmente à CAPAF recursos complementares da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD.

Decisões de instâncias superiores mantiveram a condenação do Patrocinador Banco da Amazônia pelo aporte à CAPAF dos valores faltantes, mês a mês, ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no Plano de Benefícios Definidos.

A CAPAF vem adotando as providências de sua alçada, viabilizando a geração da folha de benefícios e providenciando o respectivo crédito dos valores líquidos.

Em 02/03/2018 a Advocacia-Geral da União ingressou com Ação Rescisória visando desconstituir a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que condenou o Banco da Amazônia a aportar recursos à CAPAF para pagamento da folha de benefícios dos assistidos do Plano BD. Não há previsão para julgamento da AR.

Entre 23/03/2011 a 31/12/2018 o montante repassado pelo Banco da Amazônia atingiu R\$ 308.021 mil. Desse total, o valor de R\$ 51.563 mil refere-se a 2018.

4. Decisão Judicial: Aporte de recursos do Banco da Amazônia à CAPAF.

Permanece em andamento o Processo nº. 1164-2001-001.16.00.2, 1ª Vara do Trabalho de São Luis – MA, em que o Banco da Amazônia foi condenado a aportar à CAPAF recurso equivalente ao valor do déficit técnico da Entidade. O Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão impetrou Ação Rescisória (AR nº. 0016098-06.2014.5.16.0000) com pedido de liminar, buscando a desconstituição do acórdão proferido pelo TRT da 16ª Região. Em decisão de 16/05/2014, o Desembargador Relator concedeu a liminar requerida, suspendendo os atos da execução em curso no processo, até o trânsito em julgado da referida AR.

5. Comissão de Inquérito

Através da Portaria nº. 90, de 16/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2012, e com fundamento no artigo 61 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, combinado com o disposto no Capítulo IV, Seção II, da Lei nº. 6.024, de 13/03/1974, a PREVIC constituiu uma Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram a CAPAF ao regime de Intervenção em que se encontra submetida, assim como a responsabilidade dos seus administradores e conselheiros.

Mediante Ofício nº. 850/2013/ CGDC/DICOL, de 08/03/2013, a PREVIC comunicou à CAPAF o arquivamento do Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito.

Mediante Ofício nº. 053/2017/ERMG, de 01/08/2017, a PREVIC deu ciência à CAPAF sobre o Auto de Infração nº. 029/16-50, lavrado contra ex-dirigentes desta Entidade.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através do Ofício DIREX-DIREC nº. 2019/071, de 02/04/2019, o Patrocinador Banco da Amazônia comunicou à CAPAF que a SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais foi favorável à aprovação do processo de transferência de gerenciamento dos Planos Saldados e PrevAmazônia para a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil.

Transferência de gerenciamento é operação que consiste na transferência de gestão de um plano de benefícios de uma EFPC para outra, mantidos os mesmos patrocinadores e abrangendo a totalidade dos seus participantes e assistidos e integralidade de seus ativos e passivos, incluindo os direitos e obrigações previstas no regulamento do plano de benefícios.

Referida operação tem amparo legal no inciso IV, artigo 33, da Lei Complementar nº. 109/2001; na Resolução CNPC nº. 25, de 13.09.2017; no inciso VI, artigo 2º da Instrução PREVIC nº. 5, de 03.09.2018 e no artigo 6º da Resolução CGPAR nº. 25, de 06.12.2018.

Tendo por base as disposições legais acima citadas, a CAPAF vem adotando todas as providências de sua alçada, necessárias ao andamento do processo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação dos novos Planos de Benefícios (Plano BD Saldado, Plano CV Saldado e PrevAmazônia) agregou segurança aos participantes aderentes, que terão a garantia do recebimento de seus benefícios.

Todavia, como o saldamento dos planos antigos contemplou apenas 52% dos participantes, persiste a situação de total desequilíbrio econômico-financeiro dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes que não fizeram opção pelos Planos Saldados.

Com a suspensão da liquidação dos Planos BD e CV permanece o impasse, já que, segundo Pareceres Atuariais, não existem condições técnicas de equacionamento do déficit desses Planos.

Os recursos existentes no Plano CV ainda permitem fazer face ao pagamento mensal da folha de benefícios. Para os assistidos do Plano BD, permanece em vigor a decisão judicial que determina que o Patrocinador aporte os recursos complementares necessários ao pagamento da folha de benefícios.

A transferência de gerenciamento dos Planos Saldados e do PrevAmazônia para a BB Previdência é a solução que está em andamento para o encerramento do regime de administração especial da CAPAF.

Belém, Pará, 30 de abril de 2019

Nivaldo Alves Nunes
Interventor da CAPAF

11. ANEXOS

11.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	01
11.2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	02
11.3.	PARECERES ATUARIAIS	03
11.4.	RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	04
11.5.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEGREGADAS POR PLANO	05